



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I - Portaria Nº 222/2022

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL - eSocial
OBRIGATÓRIO PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS

| | | | |
|--|--------|---|----------------------|
| Nome: (sem abreviações e se casado(a) nome constante na certidão de casamento) | | | |
| | | | |
| CPF | RG | Data Emissão | órgão Expedidor / UF |
| | | | |
| Endereço residencial: (AV., Rua, etc... sem abreviações) | | | N. |
| | | | |
| Complemento | Bairro | Município | CEP |
| | | | |
| E-mail: | | | |
| | | | |
| Telefone residencial / recado com DDD: | | Telefone Celular com DDD: | |
| () | | () | |
| DADOS PESSOAIS | | | |
| Naturalidade: (Cidade de Nascimento) | | Data Nascimento: | |
| | | | |
| Sexo: | | | |
| () Masculino () Feminino | | | |
| Instrução: | | | |
| () Analfabeto | | () Até a 5º ano incompleto (antiga 4ª série) | |
| () 5º ano completo Ensino Fundamental | | () Do 6º ao 9º ano incompleto (antiga 5ª a 8ª série) | |
| () Ensino Fundamental completo | | () Ensino médio incompleto (antigo segundo grau) | |
| () Ensino médio completo | | () Superior incompleto | |
| () Superior completo – Área de formação: _____ | | | |
| Em caso de possuir pós-graduação, mestrado, doutorado, especifique abaixo: | | | |
| Pós-Graduação: _____ | | | |
| Mestrado: _____ | | | |
| Doutorado: _____ Pós-Doutorado _____ | | | |
| Estado Civil: | | | |
| () Solteiro(a) () Casado(a) () Separado(a) Judicialmente | | | |
| () Divorciado(a) () Viúvo(a) | | | |
| Cor: | | | |
| () Branca () Indígena () Negra () Amarela () Parda | | | |
| () Outra | | | |
| Deficiente: | | | |
| () Sim () Não | | | |
| Tipo de Deficiência: | | | |
| () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla () Intelectual | | | |
| () Reabilitado | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| DOCUMENTOS PESSOAIS | | | |
|--|------------------|---------------------|-----------------|
| N.º RG | Data Emissão: | órgão Expedidor/UF | |
| | | | |
| N. Carteira de Trabalho / Série: | Data Emissão: | UF: | |
| | | | |
| N. Título de Eleitor: | Data Emissão: | Zona: | |
| | | | |
| Município de Votação: | | Seção de Votação: | |
| | | | |
| Possui inscrição PIS/PASEP? () SIM () NÃO Se SIM informe o número abaixo: | | | |
| N. PIS / PASEP: | | Data Cadastro: | |
| | | | |
| Possui Registro em Conselho Regional de Classe? (CRM, CRO, CRC, OAB, COREN, etc...) | | | |
| () Sim () Não | | | |
| Se sim, N. do Registro: | | Nome do Conselho: | |
| | | | |
| Data expedição: | Data vencimento: | órgão Expedidor: | UF: |
| | | | |
| Possui Carteira de Habilitação? | | | |
| () Sim () Não | | | |
| N. da Habilitação: | Categoria: | Estado Emissor: | N. do Registro: |
| | | | |
| Data 1ª Habilitação: | Data Expedição: | Data de Vencimento: | |
| | | | |
| FILIAÇÃO | | | |
| Nome do Pai: | | | |
| | | | |
| Nome da Mãe: | | | |
| | | | |
| Nome do Cônjuge - se casado(a) | | | |
| | | | |
| OBS.: Ao assinar este documento, Certifico a legitimidade das informações e Declaro estar ciente que é de minha inteira responsabilidade comunicar à Divisão de Gestão de Pessoas qualquer alteração nos dados constantes neste formulário. | | | |

Ibatiba – ES, ____/____/2022.

Assinatura por extenso

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO II – Portaria N. 222/2022
DECLARAÇÃO**

DE NÃO ACUMULAÇÃO

Declaro, que não ocupo qualquer cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da Administração Direta ou Indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada ou licença sem remuneração, não exercendo qualquer atividade que caracteriza acumulação na forma da lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei/exerço.

DE ACUMULAÇÃO LEGAL

(Obrigatório anexar declaração de comprovação do vínculo, para comprovação de compatibilidade de horários, que contenha: Nome do Cargo, data de início, carga horária semanal, horário de trabalho e dias expediente).

Declaro que ocupo cargo/função de _____
(Nome do cargo)

na Administração _____ do Poder Público _____
(direta/indireta) (federal,estadual,municipal)

No município de _____, desde a data de ____/____/____, com carga horária de ____ horas semanais, prestando serviços no horário de _____ às _____, nos dias de semana de _____ a _____, na forma prevista no art. 37, inciso XVI, alínea conforme descrito abaixo, da Constituição Federal – 1988:

- () a) A de dois cargos de professor;
() b) A de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
() c) A dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Ibatiba – ES, ____/____/2022.

Assinatura do declarante por extenso

Rubrica

OBS.: É de obrigação do(a) servidor(a) atualizar esta declaração toda vez que a mesma sofrer alteração na acumulação ou não de cargos públicos.

Art. 299 – Código Penal - Falsidade Ideológica - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Instruções de preenchimento: (Leia antes do preenchimento)

- I. O primeiro quadrinho deve ser marcado para quem não ocupa ou não tem outro cargo público, sob qualquer forma de admissão (efetivo, comissionado, contratado);
- II. Já o segundo quadrinho deve ser marcado:
- ✓ Para quem ocupa outro cargo público, ou seja, um cargo na Prefeitura de Ibatiba e outro cargo em outro órgão público;
 - ✓ Ou dois vínculos na Prefeitura de Ibatiba;
 - ✓ Que deve ser declarado e preenchido, de forma obrigatória, todas as informações solicitadas abaixo do quadrinho, e de forma verdadeira;
- III. Para quem tiver marcado a opção DE ACUMULAÇÃO LEGAL deve obedecer ao descrito abaixo do quadrinho anexando obrigatoriamente a declaração lá exigida;
- IV. Informo que essa declaração tem valor jurídico e informações/declarações falsas podem ser apuradas e as devidas sanções/penalidades aplicadas.

Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;